EMENDA MODIFICATIVA
Anexo das ações – MAIS ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EMENDA PROPOSTA AO PROJETO DE LEI Nº 284/2023, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Órgão – SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL / SEMTAS
Ação: 1174 – IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS
Produto: PESSOAS ACOMPANHADA
Descrição da meta: acompanhar 1.200 pessoas, dentro do público alvo do programa.

Art. 1º. A meta acima descrita passa a apresentar a redação a seguir destacada:

Órgão – SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL / SEMTAS
Ação: 1174 – IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS
Produto: PESSOAS ACOMPANHADA
Descrição da meta: **acompanhar 1.200 pessoas, dentro do público alvo do programa, garantindo a realização da Semana do Bebê, amparada na Lei. 6.538/2015**.

Sala das Sessões, Palácio Padre Miguelinho, em 06 de junho de 2023.

Júlia Arruda
Vereadora

EMENDA PROPOSTA AO PROJETO DE LEI Nº 284/2023, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JUSTIFICATIVA
Anexo das ações

Com a presente emenda, pretendemos prestigiar as reivindicações da população, tornando mais eficaz o Orçamento Participativo, bem como na necessidade de se ampliar a participação do Poder Legislativo na execução da Lei Orçamentária Anual, de modo a ser possibilitado um incremento na área da Assistência Social, buscando atender crianças entre 0 a 6 anos e suas famílias, garantindo o desenvolvimento infantil e o exercício da parentalidade.

Sala das Sessões, Palácio Padre Miguelinho, em 06 de junho de 2023.

Júlia Arruda
Vereadora